ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 014/08 EM 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

APROVADO

Votos a favor 08 (oito)
Votos Contra 00 (zero)
Em 16/12/2008
Presidente

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2006.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art. 1°-A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** sem ressalvas as contas referentes ao exercício 01/01/2006 a 31/12/2006 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO**, Município de Lagoa Bonita do Sul, conforme voto exarado no processo do TCE-RS n° 003646-00/07-1.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 01 de dezembro de 2008.

Ver° HILARIO CELSO CRUMMENAUER
Presidente